



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 40/2007

O DOUTOR RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que no dia 09 de novembro de 2007 ocorrerá a solenidade de instalação da 2ª Vara da Comarca de Guaramirim;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo na Comarca, entre às 12:00 e às 14:00 horas, no dia 09 de novembro de 2007.

Ressalva-se que os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaramirim, 01 de novembro de 2007.


Rafael Maas dos Anjos

Juiz Substituto e Diretor do Foro em exercício